



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG

PROJETO DE LEI Nº CM-030/2011

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Divinópolis da SSVV", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública o Conselho Central de Divinópolis da SSVV, fundada em 27/04/1958 (vinte sete de abril de mil novecentos e cinquenta e oito), inscrita no CNPJ sob o número 20.154.076/0001-89, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Central de Divinópolis da Sociedade São Vicente de Paula, é uma entidade sem fins lucrativos, que visa ajudar os mais necessitados de nossa cidade, através de campanhas de doações, que são totalmente revertidas para as pessoas e entidades carentes. Já são mais de 52 anos de serviços prestados a nossa comunidade, sempre em favor dos mais pobres e necessitados, procurando sempre dar uma condição melhor a essas pessoas. Nada mais justo fazer esse reconhecimento a esta entidade que tem contribuído de maneira eficaz no auxílio dos nossos irmãos.

Divinópolis, 15 de Abril de 2010

Vereador Beto Machado - PSDB

